

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

55.984

Matrícula

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 1

Goiânia: 05 de Agosto de 2024

IMÓVEL: Uma fração ideal de 34,09m² ou 0,3664% do terreno que corresponderá o **APARTAMENTO Nº 22**, tipo **B**, que terá a área total construída de 107,32m², sendo: 66,12m², de área privativa e 41,20m² de área de uso comum, e localizar-se-á no 2º Pavimento, **BLOCO J, CONJUNTO 04**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA**, localizado no lote de terras de número 1/20, da quadra 17, situado à **Rua Dona Santinha**, na **VILA NEGRÃO DE LIMA**, em Goiânia-GO, com a área de 9.305,78m². **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, estabelecida no SCRN 702/3, Bloco A, nº 27, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.24.893.323/0001-10. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 17.973, R.01 - da Aquisição; R.03 - da Incorporação, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de agosto de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto, Emol. R\$51,65; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$10,98; ISS R\$2,58; Total Item Registro R\$65,21; Selo Prenotação 02932407185177525430013; Protocolo 163.754 Prenotado em 19/07/2024.

AV.01-55.984: INDISPONIBILIDADE: Certifico que conforme AV.09 Matrícula 17.973, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula consta Inponibilidade, conforme verificação de existência de bens realizada em 24.11.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202111.1916.01913140-IA-100, Processo 00681101419968090051, cadastrada em 19.11.2021 às 16:10:16, por ordem do Diretor do Foro, na cidade de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** a fração ideal do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de agosto de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto, Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932407185177525430013; Protocolo 163.754 Prenotado em 19/07/2024.

R.02-55.984: PENHORA: Goiânia, 05 de agosto de 2024. **REQUERENTE:** TOTALCRED SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.06.612.308/0001-98. **REQUERIDA:** CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, inscrita no CNPJ sob nº.24.893.323/0001-10. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, passado em 12.07.2024, extraído do autos nº 0258010-49.2015.8.09.0051, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 1ª UPJ - Fórum Cível, da cidade de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$ 50.013,79 figurando como depositária Construtora Leo Lynce S/A. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de agosto de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto, Emol. R\$326,24; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$69,33; ISS R\$16,31; Total Item Registro R\$411,88; Selo Prenotação 02932407185177525430013; Protocolo 163.754 Prenotado em 19/07/2024.

R-3-55.984: PENHORA. Por Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação n. 3712319, expedido em 22/10/2024, e Decisão expedida em 19/12/2024, ambos pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraídos do Processo n. 5089245-20.2021.8.09.0051, em que consta como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA e como executada CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 8.007,37 (oito mil e sete reais e trinta e sete centavos), calculado em 28/01/2024, tendo como fiel depositário CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

~~NEGRÃO DE LIMA.~~ O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de janeiro de 2025. Yuri Barbosa Leal
Oficial Substituto,
Emol. R\$ 304,86; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 64,80; ISS R\$ 15,24; Total Item Registro R\$
384,90; Selo Prenotação n. 02932412095043725430026; Protocolo n. 166.984, prenotado em 10/12/2024.

Av-4-55.984.: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n.
202301.0618.02504465-IA-600, datado de 06/01/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,
o Juízo GO - GOIANIA -> GO - 10E VARA TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
PRIMEIRA REGIÃO, no Processo n. 00013784619934013500 determinou a indisponibilidade dos bens e
direitos de CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de janeiro de
2025. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,
Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo
Prenotação 02932501086105829840003; Protocolo 167.488 Prenotado em 09/01/2025.

PARA SIMPLICIDADE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO